ESTADO DO MARANHÃO
SÍTIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 450 – 2019, de Dezembro de 2019.
Segunda, 16 de novembro de 2026 | VOL: 7 | Nº 214 | ISSN 2764-2518

Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. 2
CERTIDÃO 2
CERTIDÃO DE SANEAMENTO E APROVEITAMENTO DE ATOS PROCESSUAIS - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026-SINFRA (SRP) 2
AUTORIZAÇÃO 2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026-SINFRA (SRP) 2
PORTARIA 3
PORTARIA Nº 518/2026 – GP. 3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE SANEAMENTO E APROVEITAMENTO DE ATOS PROCESSUAIS - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026-SINFRA (SRP)
Modalidade / Edital Anulado: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026-SINFRA (SRP)

Novo Edital (Republicação): PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026-SINFRA (SRP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Nova Data De Abertura: 01 de Dezembro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e de instrução processual, que, após a anulação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 005/2026-SINFRA (SRP), formalizada pelo Termo de Anulação constante nos autos do processo e devidamente publicada, motivada exclusivamente por erro material/operacional ocorrido durante a inserção de dados no sistema eletrônico de compras https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), procedeu-se à revisão integral dos presentes autos.

CERTIFICO AINDA que todos os atos administrativos praticados na fase preparatória (interna) deste processo, compreendendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), pesquisa de preços, reserva de dotação orçamentária, parecer jurídico e aprovação da minuta do edital, juntados nos autos do processo, permanecem plenamente válidos, sadios e eficazes, uma vez que não foram atingidos pelo vício operacional ocorrido exclusivamente no lançamento eletrônico.

Dessa forma, com fulcro nos princípios da eficiência, celeridade, economia processual e instrumentalidade das formas, previstos no art. 5º e no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, ficam **integralmente aproveitados os atos da fase interna constantes do Pregão Eletrônico nº 005/2026-SINFRA (SRP),** procedendo-se unicamente à atualização da numeração do instrumento convocatório, à correção da informação inserida no campo eletrônico a indicação de que o certame seria conduzido mediante o procedimento de inversão de fases e à consequente republicação do edital, com a devida reabertura integral dos prazos legais.

O referido é verdade e dou fé.

Sítio Novo (MA), 12 de Novembro de 2026.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $.33EgN4vl6i

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026-SINFRA (SRP)
Edital de Republicação: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026-SINFRA (SRP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma do Lei nº

14.133/21, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes, decido o que segue:

ACOLHO integralmente os termos da Certidão de Saneamento e Aproveitamento de Atos Processuais acostada aos autos, tomando ciência de que o motivo que ensejou a anulação da fase externa restringiu-se a erro operacional no lançamento de dados no sistema eletrônico Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC).

RATIFICO a validade e o aproveitamento de todos os atos praticados na fase preparatória (interna) deste procedimento administrativo, inclusive os estudos técnicos, a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e o parecer jurídico já emitido, visto que não sofreram qualquer alteração de mérito ou vício de legalidade, atendendo aos princípios da eficiência e da economia processual previstos na Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a procederem com a devida retificação no sistema eletrônico e a consequente **republicação do Edital**, observando-se a reabertura integral dos prazos legais para apresentação de propostas, conforme determina o art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, bem como a divulgação nos meios oficiais exigidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 13 dias do mês de Novembro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $OPI33HH3jp2

PORTARIA

PORTARIA Nº 518/2026 – GP.
DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR **SERGIO HENRIQUE BORGES MACÊDO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO COELHO RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, objeto do **EDITAL Nº 001/2020,**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo judicial nº **0800496-88.2024.8.10.0102**, em tramitação perante a Vara Única da Comarca de Montes Altos/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **SERGIO HENRIQUE BORGES MACÊDO,** portador do CPF nº 010.986.501-40 e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN/MA) sob o nº 547410, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO**, integrante do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista sua aprovação e classificação no referido Concurso Público e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800496-88.2024.8.10.0102.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, em razão de sua lotação, prestará seus serviços no âmbito da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 16 de novembro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

– Prefeito Municipal –

TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SERGIO HENRIQUE BORGES MACÊDO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2026, às 08:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, na cidade de Sítio Novo, Estado do Maranhão, compareceu o Servidor **SERGIO HENRIQUE BORGES MACÊDO**, Aprovado e Classificado no Concurso Público Municipal, objeto do EDITAL Nº 001/2020, a fim de Prestar Compromisso e tomar Posse no Cargo de **ENFERMEIRO.** Ato contínuo à chegada, na presença da Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, prestou compromisso de desempenhar com zelo, eficiência, assiduidade e pontualidade, as funções do cargo para o qual foi Aprovado. Razão porque determinou o Sr. Prefeito Municipal, a mim Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que lavrasse o presente Termo que vai assinado pelo Chefe do Executivo Municipal, por mim **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES** e pelo Servidor que neste Ato prestou Compromisso e tomou Posse.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SERGIO HENRIQUE BORGES MACÊDO

ENFERMEIRO

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: fj71soyvow20261116131122

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=
presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ
A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO NOVO:05631031000164
Data: 16/11/2026